



PROC. Nº
170/2019

FLS.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº:19/2019

PROCESSO:170/2019

OBJETO :AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

PREÂMBULO

No dia 23 de Maio de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, o Pregoeiro, Senhor MAURICIO CIRINO RIBEIRO, e os membros e equipe de apoio, Senhores ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA, MILTON CESAR BRAZ, VANESSA CRISTINA GIMENES DE MELO, ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA designados conforme a portaria que consta nos autos, para a Sessão Pública do Pregão em epigrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

AGUIANLDO MORAES RAMOS
IAGO HENRIQUE MARINHEIRO
LEANDRO AUGUSTO GALLOTO
RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO
UBIRATAN CASEMIRO RAMOS
AGUINALDO MORAES RAMOS

GALEGO REPRESENTAÇÕES COMRCIO E SER
IAGO HENRIQUE MARINHEIRO ME
NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - E
R&M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

IAGO HENRIQUE MARINHEIRO ME	***	***	12:09:28	Desclassificado
GALEGO REPRESENTAÇÕES COMRCIO E SERVI	***	***	12:11:24	Sem Proposta
SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS	47.955,0000	4,71%	12:09:13	Selecionada
R&M COMERCIO DE VEICULOS EIRE	45.890,0000	0,20%	12:11:57	Selecionada
NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LT	45.889,3300	0,20%	12:11:38	Selecionada
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRE	45.800,0000	0,00%	12:10:53	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

R&M COMERCIO DE VEICULOS EIRE	45.890,0000	5,86%	12:12:20	Declinou
NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LT	45.889,3300	5,86%	12:12:21	Declinou
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRE	45.800,0000	5,65%	12:12:25	Declinou
SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS	43.350,0000	0,00%	12:12:17	



PROC. Nº
170/2019

FLS.

Fase : Negociação						
	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS	43.350,0000	0,00%	12:12:29	Vencedor	
Item: 002.00 Encerrado						
Fase : Propostas						
	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	***	***	12:12:57	Sem Proposta	
	IAGO HENRIQUE MARINHEIRO ME	***	***	12:13:03	Desclassificado	
	R&M COMERCIO DE VEICULOS EIR	190.000,0000	21,87%	12:14:11	Selecionada	
	NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS L	190.000,0000	21,87%	12:13:56	Selecionada	
	GALEGO REPRESENTAÇÕES COMRCI	180.000,0000	15,46%	12:13:43	Selecionada	
	PGL COMERCIO DE VEICULOS EIR	155.900,0000	0,00%	12:13:20	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances						
	R&M COMERCIO DE VEICULOS EIR	190.000,0000	5,56%	12:14:16	Declinou	
	NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS L	190.000,0000	5,56%	12:14:18	Declinou	
	GALEGO REPRESENTAÇÕES COMRCI	180.000,0000	0,00%	12:14:25	Declinou	
Fase : Negociação						
	PGL COMERCIO DE VEICULOS EIR	155.900,0000	0,00%	12:14:29	Vencedor	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	43.350,0000	1º Lugar
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI ME	45.800,0000	2º Lugar
NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP ...	45.889,3300	3º Lugar
R&M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	45.890,0000	4º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI ME	155.900,0000	1º Lugar
GALEGO REPRESENTAÇÕES COMRCIO E SERVIÇ	180.000,0000	2º Lugar
R&M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	190.000,0000	3º Lugar
NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP ..	190.000,0000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme purado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS	43.350,0000	43.350,0000	Vencedor
002.00	PGL COMERCIO DE VEICULOS EIREL	155.900,0000	155.900,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	43.350,0000	Vencedor
002.00	PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI ME	155.900,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Administração



230

PROC. Nº
170/2019

FLS.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão) as empresas ULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA no valor de 43.350,00 referente ao item 1 e a empresa GL COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI ME no valor de R\$ 155.900,0000 referente ao item 2.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

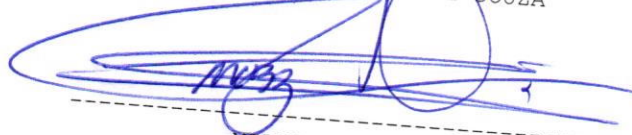
OCCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

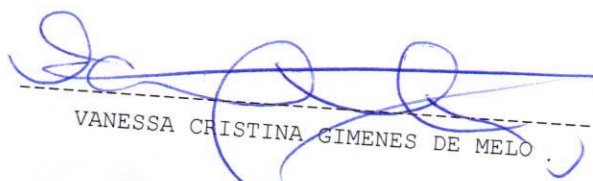
A empresa IAGO HENRIQUE MARINHEIRO ME não apresentou a documentação exigida na proposta restando desclassificada. As empresas deixaram a sessão antes do seu termino

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


MAURICIO CIRINO RIBEIRO
Pregoeiro


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA


MILTON CESAR BRAZ


VANESSA CRISTINA GIMENES DE MELO